

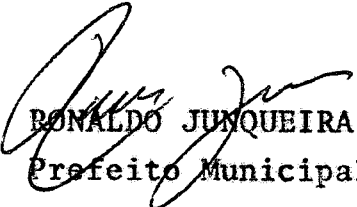


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.383 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, a funcionária ROSELENA BALDONI CARVALHO - Auxiliar de Administração, Classe 02, de conformidade com o disposto no art. 55, item I, da Lei nº 2.242, de 16 de setembro de 1974, que "Dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas", a partir da presente data. *****
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE SETEMBRO DE 1981.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal
